

Resolução N° 54, de 08 de julho de 2019.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018;
- Considerando a Portaria N° 1.808, de 28 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB
- Considerando a Portaria N° 930, de 15 de maio de 2019, que institui o Programa “Saúde na Hora”, dispondo sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família, altera a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, e dá outras providências.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a habilitação do Município de Ananindeua ao Programa “Saúde na Hora”.
Art.2º - Aprovar o credenciamento de Equipes de Saúde da Família e de Gerentes de Atenção Básica do município de Ananindeua, conforme anexo desta Resolução.
Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 8 de julho de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO N° 54, DE 08 DE JULHO DE 2019.

CNES	UBS	EQUIPE/INE	TIPO DE CUSTEIO 20% UBS COM 2 OU MAIS EQUIPES
2328852	UBS AGUAS LINDAS	0000017922 - ESF AGUAS LINDAS I-PSE/SB	1
		0000017930 - ESF AGUAS LINDAS II - SB	
		0000018562 - ESF NOVA AGUAS LINDAS	
6686451	UBS NOVA ÁGUAS LINDAS	0001477005 - ESF PALMEIRA DO AÇAÍ- SB	1
		0001499351 - ESF MOARA/JERUSALÉM	
		0001525239 - ESF SÃO RAIMUNDO	
2328631	UBS GUANABARA	0000017698 - ESF GUANABARA I-SB	1
		0000017701 - ESF GUANABARA II-SB	
		0000017671 - ESF GUANABARA III	
5277442	UBS PEDREIRINHA I	0000018236 - ESF PEDREIRINHA I-PSE/SB	1
		0000018201 - ESF PEDREIRINHA II-PSE/SB	
		0000018228 - ESF NOVA PEDREIRINHA	
2328690	UBS ANANINDEUA	0001519255 - ESF DONA ANA	1
		0000017744 - ESF ANANINDEUA I- SB	
		0000017787 - ESF FLORESTA PARK	
		0000017779 - ESF VILA ESPERANÇA/PANTANAL - PSE	
		0000017760 - ESF 02 DE JUNHO	
		0000017981 - ESF JULIA SEFFER I - PSE/SB	
2328860	UBS JÚLIA SEFFER	0000018015 - ESF SÃO JUDAS TADEU - PSE/SB	1
		0000017965 - ESF JULIA SEFFER II	
		0001515853 - ESF PARK ANNE	
6054315	UBS MARIGHELLA	0000018392 - ESF MARIGHELLA I - SB	1
		0000018384 - ESF MARIGHELLA II-PSE	
2328585	UBS AURÁ	0000017574 - ESF JARDIM JAPONÊS-PSE/SB	1
		0000017566 - ESF AURÁ-PSE/SB	
		0001509519 - ESF ANITA GEROUSA	
2614995	UBS AGUAS BRANCAS	0000018066 - ESF AGUAS BRANCAS I-PSE/SB	1
		0001540246 - ESF AGUAS BRANCAS II -SB	
		0000017973 - ESF DOM BOSCO - SB	
6613365	UBS JARDIM AMA ZÔNIA	0000018538 - ESF JARDIM AMAZÔNIA-PSE/SB	1
		0000018511 - ESF GIRASSOL	
		00001618784 - ESF TORRES DO AURÁ	
6773648	UBS HELIOLANDIA URBANO/SÃO PAULO	0000018589 - ESF HELIOLÂNDIA URBANO	1
		0000018597 - ESF SÃO PAULO	
2328615	UBS ELO	0000017620 - ESF ELO I -SB	1
		0000017639 - ESF ELO II	
2328666	UBS HELIOLANDIA RURAL	0000017728 - ESF HELIOLÂNDIA RURAL-PSE	1
		0000017736 - ESF VITÓRIA REGIA-PSE	
2328674	UBS CELSO LEÃO	0000018155 - ESF CELSO LEÃO/SB	1
		0000018163 - ESF MAGUARI-PSE	
		0000018147 - ESF AVARÉ	
		0001556185 - ESF CAMPO GRANDE	
		0001612115 - ESF MALVINAS	
5808324	UBS GUAJARA I	0000018279 - ESF SÃO LUCAS - PSE/SB	1
		0000018287 - ESF CURUÇA - PSE	
		0001556169 - ESF BOM JESUS	
		0001603256 - ESF RIACHO DOCE	
7156596	UBS ANA MARIA MORAES	0000018694 - ESF SANTA PAULA-PSE/SB	1
		0000018708 - ESF JARD. DAS FLORES	
		0001499386 - ESF RIO AMAZONAS	
		0001499378 - ESF RIO SOLIMÕES-SB	
2675021	UBS LUCILIA BRAULHO CARDOSO (NOVA JERUSALÉM)	0000018112 - ESF NOVA JERUSALÉM	1
		0001519247 - ESF NOVA JERUSALÉM II	
2615029	UBS RORAIMA AMAPÁ	0000018104 - ESF RORAIMA AMAPÁ I	1
		0000018090 - ESF RORAIMA AMAPÁ II	
		0001556932 - ESF PARK MODELO	

2328569	UBS CURUÇAMBÁ RURAL	0000017523 - ESF CURUÇAMBÁ RURAL-PSE	1
		0001615114 ESF ILHAS DE ANANINDEUA	
5809347	UBS GUAJARA II	0000018295 ESF GUAJARA I	1
		0000018309 - ESF GUAJARA II - SB	
6927432	UBS HELENA BARRA	0000018686 - ESF BEIRA RIO- SB	1
		0000018678 - ESF TUMUCUMAQUE-PSE	
2328801	UBS CN IV	0000017914 - ESF FALCOLÂNDIA - SB	1
		0001640534 - EAB1 CIDADE NOVA IV -I	
6802877	UBS DES. PAULO FROTA	0000018600 - ESF CIDADE NOVA I -SB	1
		0000018619 - ESF CIDADE NOVA II-PSE/SB	
		0001477021 - ESF CIDADE NOVA III/SB	
		0001555464 - ESF PROVIDENCIA-SB	
2328887	UBS CN VIII	0001651129 - EAB CN VII	1
		0000018031 - ESF CN VII	
		0000018058 - ESF STÉLIO MAROJA -SB	
		0000018023 - ESF CN VIII -SB	
6830951	UBS CN VI	0000018627 - ESF CN VI	1
		0000018635 - ESF SÃO JOSÉ	
		0000018643 - ESF IMAC. CONCEIÇÃO	
		0000018651 - ESF SÃO PEDRO-SB	
5831407	UBS PARK LAGUNA	0000018341 - ESF PARK LAGUNA-PSE / SB	1
		0000018333 - ESF SERINGAL-SB	
6563244	UBS ICUÍ	0000018422 - ESF TAUARI-PSE/ SB	1
		0000018449 - ESF JARDIM FLORESTAL	
		0000018430 - ESF PARK ICUÍ	

2328577	UBS SAMAMBAIA	0000017531 - ESF SAMAMBAIA I-PSE/SB	1
		0000017558 - ESF GUERREIROS DE JEOVA	
6563341	UBS CARNAÚBA	0000018465 - ESF CARNAÚBA-PSE /SB	1
		0000018473 - ESF LARANJEIRA	
5831393	UBS CRISTO REDENTOR	0000018325 - ESF CRISTO REDENTOR /SB	1
		0000018317 - ESF BOA VISTA	
2328550	UBS JARDIM NOVA VIDA	0000017515 - ESF JARD NOVA VIDA -SB	1
		0001557130 - ESF FAZENDINHA	
6679250	UBS NOVA ESPERANÇA II e III	0001476998 - ESF NOVA ESPERANÇA II	1
		0000018546 - ESF NOVA ESPERANÇA III	
2328623	UBS ARIRI	0000017655 - ESF ARIRI	1
		0000017647 - ESF PARK CLUB- SB	
3438260	UBS COQUEIRO	0000018120 - ESF JARDIM AMÉRICA-PSE	1
		0001477056 - ESF COQUEIRO I	
2328593	UBS COQUEIRO II e III	0000017582 - ESF COQUEIRO II -PSE	1
		0001557122 - ESF PARK VITÓRIA	
7550545	UBS NOVA ZELÂNDIA	0000017604 - ESF NOVA ZELÂNDIA - SB	1
		0000017590 - ESF COQUEIRO III	
		0001557939 - ESF AÇAIZAL	
7546610	UBS UNA	0000017795 - ESF UNA - SB	1
		0000017833 - ESF SÃO FRANCISCO - SB	
		0000017809 - ESF LIBERDADE -PSE/SB	
9290974	UBS ATALAIA	0000018252 - ESF ATALAIA - SB	1
		0000018260 - ESF TERRA SANTA -PSE	
TOTAL DE GERENTES DO CICLO			38

Protocolo: 458868

PORTARIA N° 621, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Processo nº 2014/484212 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 646, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 850 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 091, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 263, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 435, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela portaria nº 748, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA N° 937, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1117, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 79, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 349, de 25 de março de 2019 e redesignado pela Portaria nº 588, de 29 de maio de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Veldson de Souza Pinto;
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.
RESOLVE:
I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/484212.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JULHO DE 2019.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 458944